DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000048/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 22
Sessão: 1
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 27 de maio de 2021, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
19164 Sim	GALHARDO & CANALES LTDA CARLOS FELIPE FRANCISQUINI CANALES	ME 347.829.718-42	28.964.702/0001-04 35.400.515-7	Sim
19163 Sim	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI GUILHERME MICHAEL POLICARPO	ME 358.617.958-86	36.750.043/0001-31 43.874.766	Sim
19165 Sim	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA HARLEY ARTHUR GUERRA DA CUNHA	EPP 031.643.076-59	05.290.666/0001-45 118452	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	003.000.402	PROTÉSE DENTÁRIA SUPERIOR TOTAL		UN	150	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA		270,00	40.500,00	Classificados
2	19164	GALHARDO & CANALES LTDA		290,00	43.500,00	Classificados
3	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI		292,67	43.900,50	Classificados

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	003.000.403	PROTÉSE DENTÁRIA SUPERIOR PARCIAL		UN	150	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA		270,00	40.500,00	Classificados
2	19164	GALHARDO & CANALES LTDA		290,00	43.500,00	Classificados
3	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI		292,67	43.900,50	Classificados

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	003.000.404	PROTÉSE DENTÁRIA INFERIOR TOTAL		UN	150	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI		262,67	39.400,50	Classificados
2	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA		270,00	40.500,00	Classificados
3	19164	GALHARDO & CANALES LTDA		290,00	43.500,00	Classificados

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
4	003.000.405	PROTÉSE DENTÁRIA INFERIOR PARCIAL	UN	150	Status

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI		262,67	39.400,50	Classificado
2	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA		270,00	40.500,00	Classificado
3	19164	GALHARDO & CANALES LTDA		290,00	43.500,00	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		003.000.402	PROTÉSE DENTÁRIA SUPERIOR TOTAL	UN	150	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00	250,00	Lance
1	2	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	240,00	Lance
1	3	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	0,00	237,00	Lance
2	1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00	210,00	Lance
2	2	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	200,00	Lance
2	3	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	0,00	195,00	Lance
3	1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00	170,00	Lance
3	2	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	165,00	Lance
3	3	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	0,00	160,00	Lance
4	1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00	120,00	Lance
4	2	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	117,00	Lance
4	3	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	0,00	113,00	Lance
5	1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00	80,00	Lance
5	2	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	77,00	Lance
5	3	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	0,00		Declina
6	1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00	70,00	Lance
6	2	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	67,00	Lance
7	1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00		Declina
		19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	67,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2		003.000.403	PROTÉSE DENTÁRIA SUPERIOR PARCIAL	UN	150	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00	150,00	Lance
1	2	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	147,00	Lance
1	3	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	0,00		Declina
2	1	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00		Declina
		19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	147,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
3		003.000.404	PROTÉSE DENTÁRIA INFERIOR TOTAL	UN	150	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	260,48	Lance
1	2	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	0,00		Declina
1	3	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00	70,00	Lance
2	1	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	67,00	Lance
2	2	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00		Declina
		19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	67,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
4		003.000.405	PROTÉSE DENTÁRIA INFERIOR PARCIAL	UN	150	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	260,48	Lance
1	2	19165	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	0,00		Declina
1	3	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00	150,00	Lance
2	1	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	147,00	Lance
2	2	19163	MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI	0,00		Declina
		19164	GALHARDO & CANALES LTDA	0,00	147,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	003.000.402	PROTÉSE DENTÁRIA SUPERIOR TOTAL	UN	150

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

292,67	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	67,00	Aceito através de Lance
2	003.000.403	PROTÉSE DENTÁRIA SUPERIOR PARCIAL		UN150
292,67	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	147,00	Aceito através de Lance
3	003.000.404	PROTÉSE DENTÁRIA INFERIOR TOTAL		UN150
262,67	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	67,00	Aceito através de Lance
4	003.000.405	PROTÉSE DENTÁRIA INFERIOR PARCIAL		UN150
262,67	19164	GALHARDO & CANALES LTDA	147,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
19164	GALHARDO & CANALES LTDA	ME	CARLOS FELIPE FRANCISQUINI CANALES	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi declarado vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	003.000.402	PROTÉSE DENTÁRIA SUPERIOR TOTAL	UN	150
19164		GALHARDO & CANALES LTDA	Sim	
2	003.000.403	PROTÉSE DENTÁRIA SUPERIOR PARCIAL	UN	150
19164		GALHARDO & CANALES LTDA	Sim	
3	003.000.404	PROTÉSE DENTÁRIA INFERIOR TOTAL	UN	150
19164		GALHARDO & CANALES LTDA	Sim	
4	003.000.405	PROTÉSE DENTÁRIA INFERIOR PARCIAL	UN	150
19164		GALHARDO & CANALES LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	19164	GALHARDO & CANALES LTDA CNPJ: 28.964.702/0001-04 AV FREDERICO OZANAN, 58 FUNDOS - CENTRO, BARIRI - SP, CEP: 17250-000 Telefone: (14) 3662-5053				
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
1	003.000.402	PROTÉSE DENTÁRIA SUPERIOR TOTAL	UN	150	67,00	10.050,00
2	003.000.403	PROTÉSE DENTÁRIA SUPERIOR PARCIAL	UN	150	147,00	22.050,00
3	003.000.404	PROTÉSE DENTÁRIA INFERIOR TOTAL	UN	150	67,00	10.050,00
4	003.000.405	PROTÉSE DENTÁRIA INFERIOR PARCIAL	UN	150	147,00	22.050,00
		Total do Proponente				64.200,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Durante a etapa de lances o representante da empresa O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, Senhor HARLEY ARTHUR GUERRA DA CUNHA se manifestou de forma e induzir o licitante GALHARDO & CANALES LTDA. a declinar no item, sendo alertado pelo Pregoeiro que o mesmo não poderia se manifestar de tal forma.
Aberta a palavra aos licitantes, o representante da Empresa MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI, Senhor GUILHERME MICHAEL POLICARPO, deixou consignado que o representante da empresa O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, Senhor HARLEY ARTHUR GUERRA DA CUNHA tentou induzir outra licitante a declinar no lance afim de prejudicar sua Empresa , pois o valor estaria demasiadamente baixo.
Já o representante da empresa O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, Senhor HARLEY ARTHUR GUERRA DA CUNHA, deixou consignado que em nenhum momento, o mesmo tentou induzir outra licitante a declinar, fazendo apenas um comentário que caso fosse sua Empresa, esta teria declinado do lance.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro

_____
ANDERSON RIBEIRO MORO
Cargo: Membro

_____
MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Proponentes:

_____
Representante: CARLOS FELIPE FRANCISQUINI CANALES
CPF.: 347.829.718-42
RG.: 35.400.515-7
Empresa: GALHARDO & CANALES LTDA

_____
Representante: GUILHERME MICHAEL POLICARPO
CPF.: 358.617.958-86
RG.: 43.874.766
Empresa: MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI

_____
Representante: HARLEY ARTHUR GUERRA DA CUNHA
CPF.: 031.643.076-59
RG.: 118452
Empresa: O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Atas de registro de preço

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 018/2021
PROCESSO N° 037/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Endereço: Rua Evaristo Butarello nº 39 – Bairro Distrito Industrial I – CEP 14.900-000 – Itápolis – SP – Fone (0XX16) 3262-4660 – E-mail: rafaelnori@uol.com.br.
CNPJ: 08.110.643/0001-08
Representante Legal: **SENHOR RAFAEL NORI**
CPF: 287.138.738-90
Valor total de R$ 66.389,00 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Item Cota LC147	5550 Código	NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTO ALIMENTICIOS EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	005.060.001	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATOS POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS – EMBALAGEM 05 KG - O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	270	12,70	3.429,00
4 Não	005.060.003	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E O DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO - EMBALAGEM 05 KG O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	450	22,55	10.147,50
5 Não	005.060.004	ARROZ BENEFICIADO PARBORIZADO LONGO FINO TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. ENTENDE-SE POR ARROZ O GRÃO "IN NATURA", PROVENIENTE DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O TEOR DE MICOTOXINAS DEVERÁ OBEDECER AO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA PRÓPRIA, COR CARACTERÍSTICA, ODOR CARACTERÍSTICO TANTO CRU COMO COZIDO, SABOR CARACTERÍSTICO – EMBALAGEM 05 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	468	29,40	13.759,20
6 Não	005.060.006	BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE É O PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC 175/2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 12/01 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO 04/88 DO CNS/MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA/MS, PORTARIA 74/94 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MS E PORTARIA 540/97 DA SVS/MS. O BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E/OU COM CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM PACOTES COM PESO ENTRE 400 (QUATROCENTOS) E 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	75	3,41	255,75
7 Não	005.060.008	BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE É O PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE	PCT	75	3,70	277,50

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC 175/2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 12/01 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO 04/88 DO CNS/MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA/MS, PORTARIA 74/94 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MS E PORTARIA 540/97 DA SVS/MS. O BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE DEVERÁ SER FABRICODO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E/OU COM CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM PACOTES COM PESO ENTRE 400 (QUATROCENTOS) E 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENT				
15 Não	005.060.021	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS E MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS, E 60,8G DE CARBOIDRATOS – EMBALAGEM 1 KG O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1485	7,00	10.395,00
16 Não	005.060.020	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	LT	34	6,50	221,00
17 Não	005.060.053	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FERRO E ZINCO), ANTIOXIDANTE (LECITINA DE SOJA). A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL COM 30G. UMA AMOSTRA PARA PROVA E ANÁLISE SENSORIAL. A ANÁLISE SENSORIAL DEVERÁ SER FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR ONDE SERÃO EFETUADOS TESTES ORGANOLÉPTICOS NA AMOSTRA, APÓS O TESTE, CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA, DEVERÁ SER EMITIDO UM LAUDO E O LICITANTE SERÁ REPROVADO NESTE ITEM OU LOTE.	UN	3000	1,65	4.950,00
18 Não	006.060.003	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA, TETRA PARK (CAIXINHA) 395G. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 68/06 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, CONFORME OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45	CX	203	6,45	1.309,35

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		(QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. UMA AMOSTRA PARA PROVA E ANÁLISE SENSORIAL. A ANÁLISE SENSORIAL DEVERÁ SER FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR ONDE SERÃO EFETUADOS TESTES ORGANOLÉPTICOS NA AMOSTRA, APÓS O TESTE, CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA, DEVERÁ SER EMITIDO UM LAUDO E O LICITANTE SERÁ REPROVADO NESTE ITEM OU LOTE.				
20 Não	005.060.024	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO RETALHO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO – EMBALAGEM 5KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	165	19,31	3.186,15
23 Não	005.060.031	MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃO INTEIROS, IMERSOS EM ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES – EMBALAGEM 6 X 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	LT	117	15,95	1.866,15
29 Sim	005.060.001	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATOS POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS – EMBALAGEM 05 KG - O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	90	12,70	1.143,00
32 Sim	005.060.003	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E O DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO - EMBALAGEM 05 KG O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	150	22,55	3.382,50
33 Sim	005.060.004	ARROZ BENEFICIADO PARBORIZADO LONGO FINO TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. ENTENDE-SE POR ARROZ O GRÃO "IN NATURA", PROVENIENTE DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA L.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O TEOR DE MICOTOXINAS DEVERÁ OBEDECER AO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA PRÓPRIA, COR CARACTERÍSTICA, ODOR CARACTERÍSTICO TANTO CRU COMO COZIDO, SABOR CARACTERÍSTICO – EMBALAGEM 05 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	156	29,40	4.586,40
34	005.060.006	BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE É O PRODUTO	PCT	25	3,41	85,25

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Sim		OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC 175/2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 12/01 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO 04/88 DO CNS/MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA/MS, PORTARIA 74/94 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MS E PORTARIA 540/97 DA SVS/MS. O BISCOITO DOCE ISENTO DE OVO E LACTOSE DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E/OU COM CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM PACOTES COM PESO ENTRE 400 (QUATROCENTOS) E 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
35 Sim	005.060.008	BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE É O PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES, SEM RECHEIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC 175/2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC 12/01 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO 04/88 DO CNS/MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA/MS, PORTARIA 74/94 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MS E PORTARIA 540/97 DA SVS/MS. O BISCOITO SALGADO ISENTO DE OVO E LACTOSE DEVERÁ SER FABRICODO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E/OU COM CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM PACOTES COM PESO ENTRE 400 (QUATROCENTOS) E 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENT	PCT	25	3,70	92,50
43 Sim	005.060.021	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS E MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS, E 60,8G DE CARBOIDRATOS – EMBALAGEM 1 KG O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	495	7,00	3.465,00
44 Sim	005.060.020	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	LT	11	6,50	71,50
45 Sim	005.060.053	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (FERRO E ZINCO),	UN	1000	1,65	1.650,00

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		ANTIOXIDANTE (LECITINA DE SOJA). A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL COM 30G. UMA AMOSTRA PARA PROVA E ANÁLISE SENSORIAL. A ANÁLISE SENSORIAL DEVERÁ SER FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR ONDE SERÃO EFETUADOS TESTES ORGANOLÉPTICOS NA AMOSTRA, APÓS O TESTE, CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA, DEVERÁ SER EMITIDO UM LAUDO E O LICITANTE SERÁ REPROVADO NESTE ITEM OU LOTE.				
46 Sim	006.060.003	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA, TETRA PARK (CAIXINHA) 395G. E EMBALAGEM SECUNDÁRIA APROPRIADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 68/06 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, CONFORME OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. UMA AMOSTRA PARA PROVA E ANÁLISE SENSORIAL. A ANÁLISE SENSORIAL DEVERÁ SER FEITA PELA EQUIPE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR ONDE SERÃO EFETUADOS TESTES ORGANOLÉPTICOS NA AMOSTRA, APÓS O TESTE, CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA, DEVERÁ SER EMITIDO UM LAUDO E O LICITANTE SERÁ REPROVADO NESTE ITEM OU LOTE.	CX	67	6,45	432,15
47 Sim	005.060.024	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO RETALHO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO – EMBALAGEM 5KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	55	19,31	1.062,05
49 Sim	005.060.031	MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃO INTEIROS, IMERSOS EM ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES – EMBALAGEM 6 X 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	LT	39	15,95	622,05
Total do Proponente						66.389,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 018/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Pirajuí.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Lilian Cristina Fernandes da Silva, Nutricionista e CPF nº 257.578.118-38.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 018/2021** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 018/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PIRAJUÍ, 14 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
RAFAEL NORI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LILIAN CRISTINA FERNANDES DA SILVA
NUTRICIONISTA
CPF Nº. 257.578.118-38

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2021
PROCESSO N° 039/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA PIRAJUÍ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**
Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 316 – Bairro Centro – CEP 16.600-007 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3572-2383 – E-mail: teixeiraortega_pirajui@hotmail.com.
CNPJ: 03.792.356/0001-01
Representante Legal: **SENHOR GERSON LUIZ TEIXEIRA ORTEGA**
CPF: 050.725.778-21
Valor total de R$ 245.762,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Construção, para a Secretaria de Obras, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Item Cota LC147	1441 Código	PIRAJUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 03.792.356/0001-01 R CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 316 CENTRO - CENTRO, PIRAJUI - SP, CEP: 16600-000 Telefone: (014) 5722-383 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	013.140.007	AREIA GROSSA	M	240	104,76	25.142,40
2 Não	013.140.008	AREIA FINA	M	240	68,19	16.365,60
3 Não	013.140.006	CIMENTO 50 KG	SC	3750	27,69	103.837,50
4 Não	054.000.076	PEDRA 1	M	240	80,52	19.324,80
5 Não	013.140.025	PEDRISCO	M	240	81,88	19.651,20
6 Sim	013.140.007	AREIA GROSSA	M	80	104,76	8.380,80
7 Sim	013.140.008	AREIA FINA	M	80	68,19	5.455,20
8 Sim	013.140.006	CIMENTO 50 KG	SC	1250	27,69	34.612,50
9 Sim	054.000.076	PEDRA 1	M	80	80,52	6.441,60
10 Sim	013.140.025	PEDRISCO	M	80	81,88	6.550,40
Total do Proponente						245.762,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Pirajuí.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Alexandre Faria Barrozo, Secretário de Obras e CPF nº 271.414.278-80.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2021**.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ nº 44.555.027/0001-16 – e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PIRAJUÍ, 14 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA PIRAJUÍ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
GERSON LUIZ TEIXEIRA ORTEGA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
RG 33.595.537-X SSP/SP
CPF 360.724.808-70

DUCIELE DA SILVA N. DE MELO
DIGITADORA
RG 35.796.208-4 SSP/SP
CPF 294.862.448-71

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ALEXANDRE FARIA BARROZO
SECRETÁRIO DE OBRAS
CPF Nº 271.414.278-80